



# CGM



Controladoria Geral do Município  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

**Parecer:** nº 151024-01/CGM/Lei/424/2021/GAB/2024.

**Processo:** nº 151024-01A/Análise de documentos que fazem referência a **INEXIGIBILIDADE Nº 013-2024-IN-PMU, O QUAL TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL PARA O EVENTO "DIA DO EVANGÉLICO" COM A CANTORA ELAINE MARTINS, NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024, NA PRAÇA TRÊS PODERES NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.**

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos da **INEXIGIBILIDADE Nº 013-2024-IN-PMU.**

## 1 - ANALISE

O referente Processo **INEXIGIBILIDADE Nº 013-2024-IN-PMU**, deu origem ao seguinte contrato:

<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240245</b>
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS,
Contratada: R.M. CORAÇÕES EM CHAMAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.705.006/0001-43
Valor R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Esta Controladoria, declara ainda, que o Processo Licitatório e o Contrato encontram-se, *revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;*

## 2- CONCLUSÃO

A Controladoria desenvolve suas atividades realizando recomendações verbais, visando sanar pequenas irregularidades ou deficiências administrativas simples, que





# CGM



**Controladoria Geral do Município**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60**

---

não necessitem de expedição de relatório mais detalhado, enquanto que as irregularidades mais graves são apontadas e encaminhadas para correções e serão tomadas providências necessárias, conforme cada caso.

Cabe ainda esclarecer que a Controladoria Geral do Município de Ulianópolis exerce suas funções somente na parte documental e orçamentária, ficando o controle de gastos relativos aos contratos executados, sob a responsabilidade do Fiscal de Contrato, e ainda do Liquidante e Ordenador de Despesas, uma vez que são estes os responsáveis pelo recebimento do serviço ou dos objetos.

Foram estes os documentos apresentados a este Controle nesta data.  
Esta é a manifestação que nos cabe.

Ulianópolis/PA, 29 de outubro de 2024.

RAMON DE MELO  
CARRERA:016836842  
684206

Assinado de forma digital por RAMON DE MELO CARRERA:016836842  
06

**Controlador Geral do Município - CGM**  
***Decreto Municipal nº 427/2021/PMU***

